

# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.278/98

NOMEIA JUNTA MÉDICA

**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da lei nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

### RESOLVE:

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos: Dr. JOSÉ FERREIRA DA FONSECA, Dr. CARLOS ESTEVÃO POSSATO ALMEIDA, e Dr. DIMAS DELMO DAVI FARINA, para procederem a avaliação de Licença Médica do Funcionário ORLANDO BENEVIDES, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

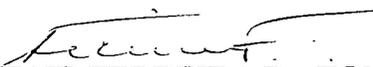
A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de Dezembro de 1998.

  
**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**ALTAIR FERREIRA DA FONSECA**  
*Secretário Municipal de Administração*